



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 052/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre esta Instituição e a empresa Derme Ervas Farmácia de Manipulação Ltda.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no Parecer nº 1494/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 00650/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços, a ser celebrado entre esta Instituição e a empresa Derme Ervas Farmácia de Manipulação Ltda, objetivando a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos *in natura*, drogas vegetais e extratos secos e líquidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)